



Covid-19 SES-PB

De acordo com o boletim epidemiológico do dia 07/04/2020, a Paraíba confirmou 41 casos da Covid-19, 5 a mais do que o divulgado ontem. Dos novos casos confirmados 3 são do sexo feminino e 2 do sexo masculino, faixa etária 27- 71 anos. 03 residem em João Pessoa e 2 em Santa Rita.

Até agora, os casos confirmados estão distribuídos por 9 municípios (João Pessoa, Campina Grande, Cabedelo, Junco do Seridó, Patos, Santa Rita, Serra Branca, Sousa e Igaracy). No momento, 25 pacientes estão internados em UTI (14 em estabelecimentos públicos e 11 no privado) e 107 em leitos de isolamento (69 em estabelecimentos públicos e 38 no privado), seguindo em investigação para Covid-19. Os demais casos hospitalizados e com resultado não detectável seguem em investigação para demais vírus.

Dos casos confirmados, 3 encontra-se hospitalizados (1 em UTI e 2 em isolamento), 11 já se recuperaram da Covid-19 e 23 seguem em isolamento domiciliar. A Secretaria Estadual de Saúde (SES-PB) tem um total de 4 óbitos por Covid-19. Segue em investigação de 20 óbitos por SRAG onde será investigado Covid-19 e outros vírus respiratórios.

No Estado temos 1.091 notificações em investigação de casos suspeitos de Covid notificados pelos municípios e hospitais mediante suspeita clínica para Síndrome Gripal e/ou SRAG por Covid-19. Até o Boletim de ontem os dados contabilizados referiam-se apenas os já registrados no sistema Redcap e SIVEP Gripe (Casos Hospitalizados) o que totalizavam 708 casos, porém no dia de hoje o Estado recebeu a base de dados do E-SUS VE onde constam os registros das notificações já realizadas pelos municípios para os casos de síndrome gripal com suspeita para Covid-19, o que gerou essa atualização de dados em investigação. Um total de 649 casos notificados já foram descartados por exames laboratoriais para Síndrome Gripal e casos SRAG por Covid-19.

Números Covid-19

Tabela 1. Situação epidemiológica dos casos notificados para Covid-19. Paraíba, 2020.

Confirmados	Recuperados	Óbitos
41	11	4

Tabela 2. Distribuição dos casos confirmados para Covid-19, segundo município de residência. Paraíba, 2020.

Município de Residência	Confirmados		Óbitos	
	N	%	N	%
João Pessoa	30	73,3	2	50
Cabedelo	1	2,4	-	-
Campina Grande	3	7,4	-	-
Igaracy	1	2,4	-	-
Santa Rita	2	4,9	-	-
Serra Branca	1	2,4	-	-
Junco do Seridó	1	2,4	1	25
Patos	1	2,4	1	25
Sousa	1	2,4	-	-
PB	41	100,0	4	100,0

Tabela 3. Distribuição dos casos confirmados para Covid-19, segundo evolução. Paraíba, 2020.

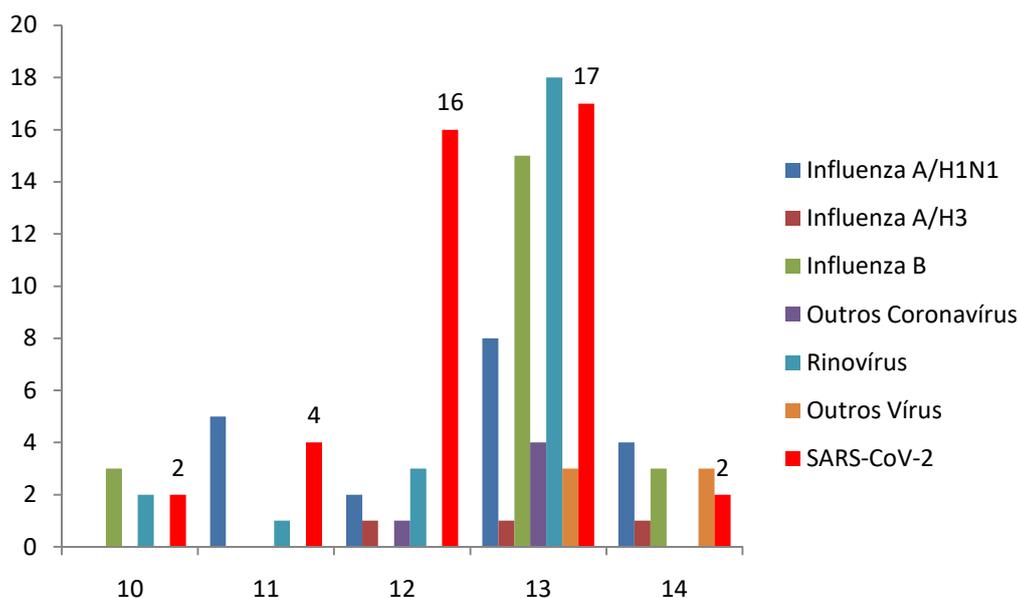
Evolução dos Casos Confirmados	N
Isolamento Domiciliar	23
Recuperados	11
Internados	3
Óbitos	4
Total	41

Tabelas 4 e 5. Distribuição dos casos confirmados para Covid-19, segundo faixa etária e sexo. Paraíba, 2020.

Idade (anos)	N	%
< 1	0	-
1 - 4	0	-
5 - 9	0	-
10 - 19	0	-
20 - 29	5	12,2
30 - 39	11	26,9
40 - 49	9	21,9
50 - 59	8	19,5
Acima de 60	8	19,5
Total	41	100,0

Sexo	N	%
Feminino	19	46,3
Masculino	22	53,6
Total	41	100

Tabelas 6. Distribuição por semana epidemiológica casos confirmados por vírus respiratórios. Paraíba, 2020.



Dos vírus respiratórios detectados observamos na semana epidemiológica 13 o maior registros de Influenza A/H1N1, Influenza B e SARS-CoV-2 em relação as semanas anteriores.

Abaixo, segue orientações para os profissionais que devem notificar os casos de Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave.

Definição Casos

Definição de caso para notificação dos casos hospitalizados Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) - Indivíduo que apresente dispneia/desconforto respiratório OU Pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto. EM CRIANÇAS: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

NOTIFICAÇÃO: Todos os casos hospitalizados da Covid-19 devem ser notificados de forma **imediate (até 24 horas)** pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, a área Técnica para Vírus Respiratórios na GEVS/SES/PB com a digitação na Plataforma Online http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=54912, e anexando (obrigatório) a ficha de SRAG preenchida. Essa mesma ficha anexada deve ser digitado no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP – Gripe) pelas unidades ou Secretarias Municipais de Saúde da rede de vigilância sentinela de SG e SRAG. O resultado do exame, evolução e encerramento do caso também devem ser inseridos nesse sistema de informação.

Definição de caso para notificação dos casos de Síndrome Gripal (SG): indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória.

Observação:

- EM CRIANÇAS (MENOS DE 2 ANOS DE IDADE): considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.
- EM IDOSOS: a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

NOTIFICAÇÃO: Todos os casos de SG devem ser notificados na Atenção Primária e nas demais unidades de saúde (clínicas, consultórios, pronto atendimento, etc.), por meio do sistema e-SUS VE: www.notifica.saude.gov.br. Cada serviço deve ter um cadastro para informar os casos no sistema.

Nas Unidades de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal os casos de SG devem seguir os fluxos já em execução para a vigilância da influenza e outros vírus respiratórios no Estado, devendo ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>

Confirmação dos casos pelo Covid-19

POR CRITÉRIO LABORATORIAL - Caso suspeito de SG ou SRAG com teste:

- **Biologia molecular** (RT-PCR em tempo real, detecção do vírus SARS-CoV2): com resultado detectável para SARS-CoV2. Amostra clínica coletada, preferencialmente até o sétimo dia de início de sintomas.
- **Imunológico** (teste rápido ou sorologia clássica para detecção de anticorpos para o SARS-CoV2): com resultado positivo para anticorpos IgM e/ou IgG. Em amostra coletada após o sétimo dia de início dos

sintomas.

POR CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO: caso suspeito de SG ou SRAG com: Histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

Caso descartado para doença Covid-19

Caso suspeito de SG ou SRAG com resultado laboratorial negativo para CORONAVÍRUS (SARS-COV-2 não detectável pelo método de RT-PCR em tempo real), considerando a oportunidade da coleta OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.